



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1231, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	4
DIVERSOS	5
PODER LEGISLATIVO	7
DIVERSOS	7



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1231, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO - LEILÃO Nº 002-2026

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO -**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 122/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

OBJETO DO LEILÃO: “LEILÃO na modalidade ONLINE, pelo critério MAIOR LANCE, objetivando a venda de bens móveis inservíveis – veículos pertencentes ao município de acordo com as regras e especificações deste edital.”

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Leilão Eletrônico ocorrerá www.bidmax.com.br (através do auditório virtual), o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/editais/1> e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Manoel Estrela Matiel nº 685 – Centro, horário de expediente, pelo telefone (17) 3846-1163.

LEILÃO (ONLINE) – 21 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, 29 de setembro de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1231, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Página 2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CAMINHÃO ELÉTRICA

PROCESSO Nº 95/2026

DISPENSA DE MANUTENÇÃO Nº 20/2026

OBJETO: “Serviço de **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** para reparos e manutenção do sistema elétrico do **CAMINHÃO**”.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço de **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** é destinado ao veículo **VEÍCULO: CAMINHÃO FORD CARGO 815E, PLACA: CPV 1425** e foi feita em relação aos seguintes itens: **INDUZIDO DE PARTIDA - CAMINHÃO FORD CARGO CPV 1431, SUPORTE ESCOVA, KIT BUCHA, IMPULSOR DE PARTIDA, TERMINAL DE BATERIA e MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.280, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**, conforme justificativas apresentadas nos autos.

Empresa **AUTO ELÉTRICA DO MAURINHO, CNPJ 06.027.699/0001-60**, no valor total de **R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)**.

Autorização: **GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal e **VALMIR VANZEI**, Coordenador de Almoxarifado

Mira Estrela – SP, 29 de setembro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela – SP, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município <https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/diario-oficial>, na forma do **DECRETO Nº 2.280, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**.

DOUGLAS HENRIQUE LIRA SANTANA

Agente de Contratação



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1231, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Página 3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SAVEIRO

PROCESSO Nº 97/2026

DISPENSA DE MANUTENÇÃO Nº 21/2026

OBJETO: "Serviço de **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** na **SAVEIRO VW**, garantindo o correto funcionamento e a segurança do veículo".

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O serviço de **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** é destinado ao veículo **VEÍCULO: SAVEIRO VW CL 1.6, PLACA: CPV 1402** e foi feita em relação aos seguintes itens: **INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA, SUPORTE ESCOVA, KIT BUCHA, JOGO DE TRAVA DO IMPULSOR e MAO DE OBRA INSTALAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.280, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**, conforme justificativas apresentadas nos autos.

Empresa **AUTO ELÉTRICA DO MAURINHO, CNPJ 06.027.699/0001-60**, no valor total de **R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).**

Autorização: **GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal e **VALMIR VANZEI**, Coordenador de Almoxarifado

Mira Estrela – SP, 29 de setembro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela – SP, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município <https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/diario-oficial>, na forma do **DECRETO Nº 2.280, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

DOUGLAS HENRIQUE LIRA SANTANA

Agente de Contratação



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1231, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Página 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 520-2026 - SUSPENDE FÉRIAS PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 520, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: o Srº **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, através da Portaria nº475/2026 de **28.08.2026** convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 29.09.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1231, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Página 5

DIVERSOS

DELIBERAÇÃO CME 02-2026 - APROVA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MIRA ESTRELA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRA ESTRELA – SP

DELIBERAÇÃO CME Nº 02 /2026

Dispõe sobre a aprovação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Perspectiva da Educação Integral do Município de Mira Estrela e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRA ESTRELA – SP**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a organização, implementação, acompanhamento e avaliação da Educação em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Perspectiva da Educação Integral do Município de Mira Estrela, constante do documento apresentado e apreciado por este Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º A Política Municipal de Educação em Tempo Integral constitui instrumento orientador para a organização, expansão, implementação, acompanhamento e avaliação da oferta de educação em jornada ampliada na Rede Municipal de Ensino de Mira Estrela.

Art. 3º A implementação da Política deverá observar os princípios, objetivos, diretrizes pedagógicas, pilares, responsabilidades e demais disposições estabelecidas no documento aprovado, assegurando a articulação com o Plano Municipal de Educação, os Regimentos Escolares, os Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares, as diretrizes curriculares do Sistema Municipal de Ensino e as demais políticas públicas municipais.

Art. 4º A oferta da Educação em Tempo Integral deverá ser implementada de forma planejada, progressiva, participativa e sustentável, considerando as características da rede municipal, as necessidades dos alunos e as condições administrativas, pedagógicas, físicas e financeiras do município.

Art. 5º A Educação em Tempo Integral deverá assegurar, nos termos da legislação vigente, jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais,



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1231, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Página 6

durante todo o período letivo, sem prejuízo da necessária intencionalidade pedagógica e da formação integral dos alunos.

Art. 6º A implementação da Política deverá observar os princípios da equidade, inclusão, qualidade social da educação, desenvolvimento integral, gestão democrática, participação da comunidade, intersetorialidade, integração curricular e garantia do direito à educação.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar a implementação da Política, promover as orientações necessárias, acompanhar sua execução, apoiar as unidades escolares, promover a formação continuada dos profissionais e realizar o acompanhamento dos indicadores educacionais.

Art. 8º Compete ao Conselho Municipal de Educação acompanhar a implementação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, participar de seus processos de avaliação, exercer sua função de participação e controle social e emitir normas complementares, quando cabíveis.

Art. 9º A Política Municipal de Educação em Tempo Integral deverá ser objeto de acompanhamento e avaliação periódica, considerando, entre outros aspectos, a expansão das matrículas, a frequência e permanência dos alunos, a aprendizagem, a redução das desigualdades educacionais, a participação das famílias, a formação dos profissionais e as condições de oferta.

Art. 10. Os casos omissos e as situações que necessitem de regulamentação complementar serão analisados pelo Conselho Municipal de Educação, observadas as competências legais da Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente.

Art. 11. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mira Estrela – SP, 28 de setembro de 2026.

Rosicler dos Santos Cobacho

Presidente do Conselho Municipal de Educação



PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

1 - DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE 2026

CAMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
Vencetos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	60.631,87	38.482,24	44.650,52	74.940,14	45.584,70	56.364,25	50.724,90	46.184,70	53.307,68	61.996,72	46.184,70	67.777,65	646.830,07	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	240.986,40	0,00
Encargos Sociais	8.726,75	7.552,85	8.842,83	12.867,37	9.797,42	9.797,42	9.797,42	9.877,75	9.877,75	9.877,75	9.877,75	9.923,65	116.816,71	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	89.440,82	66.117,29	73.575,55	107.889,71	75.464,32	86.243,87	80.604,52	76.144,65	83.267,63	91.956,67	76.144,65	97.783,50	1.004.633,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	89.440,82	66.117,29	73.575,55	107.889,71	75.464,32	86.243,87	80.604,52	76.144,65	83.267,63	91.956,67	76.144,65	97.783,50	1.004.633,18	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													40.160.408,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													860.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													39.300.408,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.004.633,18	2,56
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.358.024,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.240.123,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.122.222,05	5,40



CAMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual			
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)										0,00			
DTP em 2021 (X) (%)										0,00			
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)										0,00			
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)										0,00			
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)										Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Valdeci Gabriel Domingos
126.738.108-62
Presidente da Câmara

Reginaldo Mastro Pietro
092.547.488-62
Contador-CRC1SP167502/O-2 - Tesoureiro

Giovanna Rozz Cobacho
434.851.848-37
Controlador Geral



2 - DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO 2º QUAD



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

CNPJ 56.367.865/00001-45

RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 701 – CENTRO – CEP 15580-000

FONE/FAX: (17) 3846-1414 / 3846-1101

MIRA ESTRELA - SP

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

Período: 2º Quadrimestre / 2026

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS													
Despesas com Pessoal	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	60.631,87	38.482,24	44.650,52	74.940,14	45.584,70	56.364,25	50.724,90	46.184,70	53.307,68	61.996,72	46.184,70	67.777,65	646.830,07
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	20.082,20	240.986,40
Encargos Sociais	8.726,75	7.552,85	8.842,83	12.867,37	9.797,42	9.797,42	9.797,42	9.877,75	9.877,75	9.877,75	9.877,75	9.923,65	116.816,71
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS	89.440,82	66.117,29	73.575,55	107.889,71	75.464,32	86.243,87	80.604,52	76.144,65	83.267,63	91.956,67	76.144,65	97.783,50	1.004.633,18
DESPESA LÍQUIDA	89.440,82	66.117,29	73.575,55	107.889,71	75.464,32	86.243,87	80.604,52	76.144,65	83.267,63	91.956,67	76.144,65	97.783,50	1.004.633,18

DEDUÇÕES													
Despesas com Pessoal	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	Total
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA	89.440,82	66.117,29	73.575,55	107.889,71	75.464,32	86.243,87	80.604,52	76.144,65	83.267,63	91.956,67	76.144,65	97.783,50	1.004.633,18

Valdeci Gabriel Domingos
Presidente da Câmara Municipal

Giovanna Rozz Cobacho
Responsável pelo Controle Interno

Reginaldo Mastro Pietro
Contabilista - CRC 1SP167502/O-2/Tesoureiro



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1231, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Página 10

3 - RGF 2º QUADR 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

CNPJ 56.367.865/00001-45

RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 701 – CENTRO – CEP 15580-000

FONE/FAX: (17) 3846-1414 / 3846-1101

MIRA ESTRELA - SP

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo

Período: 2º Quadrimestre / 2026

Município Mira Estrela

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		
	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL*	39.300.408,29	100,00%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	1.004.633,18	2,56%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	2.358.024,50	6,00%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art 59 da LRF)	2.122.222,05	5,40%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	2.240.123,27	5,70%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%

*RCL Layout Audesp

Valdeci Gabriel Domingos

Presidente da Câmara Municipal

Reginaldo Mastro Pietro

Contabilista - CRC 1SP167502/O-2
Tesoureiro

Giovanna Rozz Cobacho

Responsavel pelo Controle Interno



4 - SICONFI-DECLARAÇÃO 2ºQUAD 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Mira Estrela - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR0>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	89.440,82	66.117,29	73.575,55	107.889,71	75.464,32	86.243,87	80.604,52	76.144,65	83.267,63	91.956,67	76.144,65	97.783,50	1.004.633,18	
Pessoal Ativo	89.440,82	66.117,29	73.575,55	107.889,71	75.464,32	86.243,87	80.604,52	76.144,65	83.267,63	91.956,67	76.144,65	97.783,50	1.004.633,18	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	80.714,07	58.564,44	64.732,72	95.032,34	65.666,90	76.446,45	70.807,10	66.266,90	73.389,88	82.078,92	66.266,90	87.859,85	887.816,47	
Obrigações Patronais	8.726,75	7.552,85	8.842,83	12.867,37	9.797,42	9.797,42	9.797,42	9.877,75	9.877,75	9.877,75	9.877,75	9.923,65	116.816,71	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (ii)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela decisível referente ao pro labore do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paramo (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (iii) = (i) - (ii)	89.440,82	66.117,29	73.575,55	107.889,71	75.464,32	86.243,87	80.604,52	76.144,65	83.267,63	91.956,67	76.144,65	97.783,50	1.004.633,18	



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1231, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Página 12

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Mira Estrela - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	40.160.408,29	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	400.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	39.760.408,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.004.633,18	2,53
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.385.824,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.266.343,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.147.062,05	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Mira Estrela - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (b-e)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1231, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Página 14

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Mira Estrela - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Mira Estrela - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1231, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Página 16

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Mira Estrela - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/08/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1231, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Página 17

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.